



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N. 035/2019-PROGEP

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS
(PRETOS E PARDOS)
DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 052/2018-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado do procedimento de Heteroidentificação para confirmação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), referente ao concurso público regido pelo Edital n. 052/2018-PROGEP, de acordo com o que determinam os subitens 6.16, 6.17 e 6.18 do Edital n. 052/2018-PROGEP, o § Único do Art. 2º da Lei n. 12.990, de 09 de junho de 2014 e o § 1º, do Art. 9 da Orientação Normativa nº 4, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.

Inscrição	Nome Candidato	Cargo	Situação da autodeclaração
2095	ANA PAULA DE SOUZA MAMBRÍ	Técnico de Laboratório/Biologia	Deferida
69	TAMARA OLIVEIRA SILVA	Técnico de Laboratório/Biologia	Deferida
386	IVAN ANUNCIAÇÃO MEIRA	Técnico em Radiologia	Deferida

No período de **23 a 30 de dezembro de 2019** serão admitidos recursos em relação ao resultado da Heteroidentificação, desde que devidamente fundamentados e documentados, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital n. 052/2018-PROGEP

O formulário para solicitação de recurso poderá ser encaminhado pessoalmente ou via Sedex:

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus. O horário de funcionamento do DAG é das 7hs30min às 13hs30min, exceto no dia 24 que será das 8hs às 12hs. Não haverá expediente sábado, domingo e feriado.
- **Via Sedex:** os recursos deverão ser encaminhados nos Correios, com data de postagem **até o dia 30/12/2019**, para o seguinte destinatário: *Universidade Federal de Santa Maria – Coordenadoria de Concursos/PROGEP – Avenida Roraima, 1000 – Reitoria/Sala 354 – Bairro Camobi – Santa Maria-RS – CEP: 97105-900. Assunto: Recurso do resultado do procedimento de Heteroidentificação dos candidatos negros - Edital n. 052/2018-PROGEP.*

A documentação que for enviada via Sedex somente será recebida pela Coordenadoria de Concursos/UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 30/12/2019.

O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via Sedex, não sejam entregues na UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos (30/12/2019).

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658 ou pelo e-mail concursotae@ufsm.br.

Santa Maria, 20 de dezembro de 2019.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas